PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMAF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 010/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS	
ORDENADOR DE DESPESAS:	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DEDECÃO DO MUNICIPIO DE BELTERR-PA, COM USO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE TRANFERENCIA ESPECIAL, PROGRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA 09032021, PLANO DE AÇÃO N° 09032021-011754.		
CONTRATO SEMAF:	Nº 003/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	DC ENHGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 39.982.549/0001-64	VALOR: R$ 82.204,34
VIGÊNCIA:	14/04/2022 a 12/06/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Rafael Silva Nogueira e Sidney Dias Ferreira Portaria nº 029/2022 - SEMAF	
ASSUNTO:	PARECER DO CONTRATO Nº 003/2022 – SEMAF	

I– INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 27/04/2022 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 002/2022 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II– DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando n° 01/2022, do Chefe de Divisão do Desporto para o Secretário de Administração, assunto: solicitando o projeto de engenharia e orçamento referente a iluminação pública do estádio dedecão (f. 02);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para a fase inicial do processo (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 04);
- ✓ Memorando n° 017/2022, da Divisão de Engenharia para o Secretário de Administração, assunto: encaminhando os documentos relacionados ao projeto a iluminação pública do estádio dedecão (fl. 05);
- ✓ Memorial descritivo específicos técnicas, CREA-PA do engenheiro, Quadro de composição do BDI, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico assinado pelo engenheiro civil Jânio Patrick Rocha da Silva (fls. 06 a 29);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 111 no valor de R$ 96.258,73 (fl. 30);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls. 31 a 39);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas (fl. 40);
- ✓ Memorando n° 093/2022 do Secretário de Administração para o setor de licitações e contratos, assunto: solicitando abertura de processo licitatório (fl. 41);
- ✓ Termo de autuação n/ 050/2022 do setor de licitações e contratos (fl. 42);
- ✓ Portaria n° 10/2021 nomeação da comissão permanente de licitação (fl. 43);
- ✓ Minuta do Edital, Anexo I – Projeto Básico, Anexo II – Minuta do contrato, Anexo II – Declaração de sujeição ao edital e recebimento de documentos, Anexo IV – Declaração de não existência de fatos supervenientes e impeditivos a habilitação, Anexo V – declaração de visita técnica aos locais de realização das

obras, Anexo VI – Declaração de cumprimento ao dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da constituição federal, Anexo VII – carta proposta, Anexo VIII – Modelo de elaboração de enquadramento como microempreendedor individual, microempreendedor, empresa de pequeno porte, Anexo IX - Declaração de elaboração independente de proposta, Anexo X- Quadro de composição do BDI, Anexo XI - planilha orçamentária, Anexo II cronograma físico financeiro, Anexo XII - Memorial descritivo específicos técnicas, Anexo XIV - CREA-PA do engenheiro, Anexo XV-projeto arquitetônico (fls. 44 a 100);

- ✓ Despacho para a assessoria jurídica do setor de licitações e contratos (fl. 101);
- ✓ Parecer Jurídico, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Tomada de Preço assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 102 a 105);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela Presidente da Comissão de Licitação (fls. 106 a 162);

FASE EXTERNA:

✓ Publicação de Aviso de Licitação da Tomada de Preços n° 002/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 11/03/2022 CI: 847AAA45 no Diário Oficial da União em: 16/03/2022, edição: 51 Seção: 3 pag. 227 e no Portal da Transparência do Município (fls. 163 a 165);

✓ Credenciamento da empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 39.982.549/0001-64, assinado pela comissão de licitação (fl. 166);

✓ Credenciamento da empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO, correspondente a documentação e anexos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico- financeira, qualificação técnica, declarações e documentação complementar conforme edital e proposta de preço (fls. 167 a 298);

✓ Ata da sessão pública TP n° 002/2022 SEMAF assinada pela CPL e representante da empresa (fl. 299);

✓ Parecer técnico emitido pelo engenheiro da secretaria demandante (SEMAF) Jânio Patrik Rocha da Silva CREA: 151630429/2 PA favorável as planilhas orçamentárias, cronograma, composição e custo e tabela complementares de BDI e encargos sociais (fl. 300);

✓ Publicação da ata de sessão do resultado de julgamento da TP N° 002/2022 no Diário Oficial da União em 11/04/2022, seção 3, pág. 258 e no Diário Oficial dos Municípios em 11/04/2022 CI: 1335A07B (fls. 301 a 303);

✓ Termo de Adjudicação da empresa vencedora DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO, no valor total de R$ 82.204,34 (oitenta e dois mil e duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) conforme termo assinado pela presidente da CPL (fl. 304);

✓ Termo de Homologação do item pela empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO, no valor total de R$ 82.204,34 (oitenta e dois mil e duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) conforme termo assinado pela ordenador de despesas (fl. 305);

✓ Memorando n° 146/2022 da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: solicitando a elaboração do instrumento contratual e a indicação dos servidores para a fiscalização do contrato (fl. 306);

✓ Contrato nº 003/2022-SEMAF assinado pelas partes envolvidas (fls. 307 a 310);

✓ Portaria nº 029/2022 – SEMAF de designação de fiscal de contrato nº 003/2022 – SEMAF e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos servidores (fls. 311 a 312);

✓ Publicação do extrao do contrato nº 003/2022 - SEMAF, no Diário Oficial da União em 27/04/2022, seção 3, pág. 257 e no Diário Oficial dos Municípios em 27/04/2022 CI: ABE67EC9 (fl. 313 a 314);

✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 315);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:
No processo de contratação pela Tomada de Preços nº 002/2022 consta o contrato celebrado com a SEMAF.

- Contrato de nº 003/2022 - SEMAF firmado com a Empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 39.982.549/0001-64, no valor total de R$ 82.204,34 (oitenta e dois mil e

duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), dotação orçamentária: ficha 459, unidade: 020301 Sec. Mun. Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, funiconal: 27.812.0006.2017 – implementação de atividades esportivas, cvat. Econ.: 4.4.90.51.00 onras e intalações, codigo aplicação: 100 140, fonte recurso: 0 2 040, com vigência de 14/04/2022 a 12/06/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 307 a 310), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

V– CONCLUSÃO

Este setor, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela lei federal n° 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, por fim, declara estar ciente de as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos. Recomenda-se, todavia a publicação nos meios oficiais . Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo**.** Recomendamos: nomear os fiscais de acordo com a IN n° 006/2017 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos. Evidenciamos: ausência de documentos do setor de convênio do município evidencia a emenda destinada ao município. Recomendamos: setor responsável a inserção de imediato dos atos no sistema GEOBRAS / TCM-PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 10 de maio de 2022.

SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
Date: 2022.05.12 14:16:57 -03'00'

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 028/2021

LUCIANE DA SILVA FERREIRA:00770595227

Digitally signed by LUCIANE DA SILVA FERREIRA:00770595227
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=LUCIANE DA SILVA FERREIRA:00770595227
Date: 2022.05.12 14:16:57 -03'00'

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria n° 07/2022